



Programa Ensino Integral – Edital N° 03

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de São Vicente, nos termos da Resolução SE 57/2016 e da Resolução SE 68 de 17/12/2014 tendo esgotados os candidatos inscritos e classificados para a função **Docente – exclusivamente para as disciplinas de Geografia, Arte, Filosofia, Matemática/Física e Sala de Leitura**, torna pública a abertura de credenciamento para docentes interessados em atuar no ano de 2017 nas escolas que aderiram ao Programa Ensino Integral.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2017, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 e a Resolução SE 57/2016 e a Resolução SE 68 de 17/12/2014.

I – Do Regime de Dedicação Plena e Integral

No Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da Base Nacional Comum, as disciplinas da parte diversificada, as atividades complementares, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II – Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- 1) O comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos três (3) últimos anos letivos.
- 2) O perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral nas escolas de Ensino Fundamental Anos Finais e nas escolas de Ensino Médio:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO VICENTE
Rua João Ramalho, 378 – Centro – São Vicente – SP

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.
- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

III – Requisitos

A - Professor em atividade docente: exclusivamente docentes com Habilitação em Geografia, Arte, Matemática/Física e Filosofia.

- 1) Ser professor titular de cargo ou docente da categoria de admissão N, P ou F;
- 2) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2017;
- 3) Contar com experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual paulista (1.095 dias de efetivo exercício);
- 4) Aderir voluntariamente ao Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI.
- 5) É vedada a inscrição para docentes da categoria de admissão O.

IV – Etapas / Cronograma do processo

Data de inscrição, entrevista e atribuição de vaga: 06/02/2017

Horário: 9h – Apresentação dos candidatos, seguida de entrevista, classificação e atribuição.

Local: Diretoria de Ensino da Região de São Vicente.

Rua João Ramalho, nº 378 - Centro - São Vicente (SP).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO VICENTE

Rua João Ramalho, 378 – Centro – São Vicente – SP

V – Vagas / Escolas do Programa

- 01 vaga para Geografia na EE Alfredo Reis Viegas;
- 01 vaga para Arte na EE Carmen Miranda;
- 01 vaga para Arte na EE Prof. Dr. Oswaldo dos Santos Soares;
- 01 vaga para Filosofia na EE Reverendo Augusto Paes de Ávila;
- 01 vaga de Matemática/Física na EE Jardim Bopeva;
- 02 vagas de Sala de Leitura (EE Carmen Miranda e EE Prof. Dr. Oswaldo dos Santos Soares), somente para professores readaptados, de acordo com a legislação vigente.

VI – Documentos que devem ser apresentados no ato da entrevista em caráter obrigatório:

- 1) Atestado de frequência do período de 20/01/2014 a 20/01/2017, emitido e devidamente firmado e carimbado pelo Diretor da escola sede de controle de frequência.
 - 1.1) A apuração da frequência será realizada nos termos do item 1 do § 1º do artigo 6º desta resolução;
 - 1.2) Cópia do holerite no mês de janeiro de 2017.
- 2) Originais e cópias dos diplomas de todos os cursos superiores que possui e seus respectivos históricos.
- 3) Para os professores readaptados, candidatos às vagas da Sala de leitura, incluir o “Rol de Atividades”, expedidos pelo DPME.

VII – Disposições finais

Casos omissos a este edital e não previstos na legislação vigente serão analisados pela Comissão responsável pelo Programa no âmbito desta Diretoria de Ensino.

São Vicente, 31 de janeiro de 2017.

(Assinado no original)

Regina Cátia Spada Lourenço dos Santos
Dirigente Regional de Ensino